



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO ao CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA ENTIDADE FETAEMG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), CNPJ 17.388.158/0001-83, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instituída para investigar um cenário de devastação social e espoliação financeira continuada, perpetrada contra os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, notadamente os mais vulneráveis. Relatórios sucessivos e contundentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) já escancaram, há anos, a topografia de um desastre anunciado: a sangria de recursos por meio de descontos associativos não autorizados, operados por um cartel de



entidades que se valem da inércia e da fragilidade sistêmica do Estado para lesar aposentados e pensionistas. Não se trata de meras falhas administrativas, mas de uma arquitetura de fraude tolerada e nutrida por uma omissão dolosa, cujas ramificações e beneficiários últimos precisam ser expostos e responsabilizados com o máximo rigor. A ineficiência crônica na fiscalização e a permissividade regulatória não podem mais ser vistas como simples incompetência, mas sim como elementos funcionais de um esquema bilionário que opera à luz do dia, desafiando a capacidade e a própria legitimidade das instituições de controle.

Nesse contexto fático de absoluta gravidade, surge o nome da FETAEMG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), citado em depoimento nesta CPMI como uma peça relevante na engrenagem política que teria pavimentado o caminho para a facilitação dessas fraudes. Conforme consta nos autos, a entidade foi diretamente associada a um parlamentar signatário de uma emenda legislativa — pejorativamente qualificada como "tartaruga" — que teria, na prática, suprimido mecanismos de controle e revalidação de descontos, criando as brechas legais exploradas à exaustão pelas organizações fraudulentas. Esta Comissão não pode se dar ao luxo de ignorar uma denúncia de tal magnitude, que sugere a instrumentalização do processo legislativo para blindar e potencializar um esquema criminoso. A menção à FETAEMG não é um fato isolado ou trivial; é um fio condutor que conecta a fraude na ponta a uma possível articulação política em seu nascedouro, tornando imperativa a apuração aprofundada de sua participação e de eventuais interesses ocultos que tenham influenciado a flexibilização das normas de proteção aos segurados.

Diante da suspeita qualificada de que a atuação política pode ter sido influenciada para beneficiar interesses associativos em detrimento da segurança dos beneficiários do INSS, a análise das movimentações financeiras da FETAEMG torna-se uma diligência inadiável e estratégica. O Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do COAF é a ferramenta por excelência para "seguir o dinheiro", permitindo a esta Comissão perscrutar a existência de fluxos atípicos,



transações suspeitas ou qualquer outra anomalia financeira que possa corroborar as denúncias ou revelar a participação da entidade em esquemas ilícitos. A requisição deste documento não representa uma devassa indiscriminada, mas sim um ato investigativo cirúrgico, tecnicamente fundamentado e essencial para validar ou refutar as graves imputações que recaem sobre a federação, desvelando se sua atuação se limitou à representação legítima de seus associados ou se, ao contrário, resvalou para a obtenção de vantagens indevidas a partir da fragilização deliberada do sistema previdenciário.

Dessa forma, considera-se que o RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA ENTIDADE FETAEMG tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

